



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 589, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA A SERVIDORA ANGELISA COELHO  
VELEDA PARA FISCAL DE CONTRATO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais designa a servidora ANGELISA COELHO VELEDA, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa MARCELO FERNANDEZ MORAIS, CNPJ – 17.729.958/0001-10, para contratação de oficinas para desenvolver a inclusão musical com direcionamento de ensino a música que serão desenvolvidas durante o mês de outubro de 2023 para os usuários do CRAS do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme Memorando Eletrônico nº 4.101/2023 da Secretaria de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de outubro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito